



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira 18 Setembro de 2006 - Nº 2752 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.842

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS UNIDADES ENSINO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-8918/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores relacionados abaixo, para o Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com atuação nas respectivas Unidades de Ensino deste Município, com cargas horárias, disciplinas e nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Alessandra Vieira Bagatol	PEF - B IV	História	15	EM "Luiz Marques Pinto"	25/08 a 08/09/06
2	Aline Maria Brandão de Jesus Gonçalves	PEF - A I	N. Comum	25	EM "Luiz Marques Pinto"	16/08 a 30/08/06
3	Antonia Aparecida da Costa Maciel Carara	PEF - A I	N. Comum	25	EM "Luiz Pinheiro"	17/08 a 21/08/06
4	Christiano de Souza Pinto	PEF - B IV	Matemática	13	EM "Galdino Theodoro da Silva"	01/08 a 31/12/06
5	Flávia Ferreira Pereira	PEF - B IV	Ed. Artística	18	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	29/08 a 02/09/06
6	Gemima Cabral da Silva	PEF - B IV	Ed. Artística	18	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	29/08 a 02/09/06
7	Gisele Maria dos Santos Pena	PEF - B IV	Ling. Portug.	15	EM "Anacleto Ramos"	18/08 a 01/09/06
8	Gislayne Pedroza	PEF - B IV	Geografia	11	EM "Anacleto Ramos"	23/08 a 27/08/06
9	Gislayne Pedroza	PEF - B IV	Geografia	04	EM "Profª. Florisbeto Neves"	23/08 a 27/08/06
10	Gislayne Pedroza	PEF - B IV	Geografia	15	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	28/08 a 11/09/06
11	Luciana dos santos Fernandes	PEF - B IV	Matemática	38	EM "Cidadã"	01/08 a 31/12/06
12	Pablo Torres Sales	PEF - B IV	Ed. Física	15	EM "Oscar Montenegro Filho"	18/08 a 31/12/06
13	Pablo Torres Sales	PEF - B IV	Ed. Física	12	EM "Profª. Gercia Ferreira Guimarães"	18/08 a 31/12/06
14	Solange Louzada	PEF - A I	N. Comum	25	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	22/08 a 05/09/06

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.843

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que consta do Memorando SEME/GAB/Nº 1153/2006,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do Art. 1º, do Decreto nº 15.625, de 28 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I - ANA MARIA VALANE - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
.....”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.844

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO AEROPORTO MUNICIPAL “RAYMUNDO ANDRADE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HUGO LEONARDO BRAGA HELENO**, como responsável pela Administração Geral do Aeroporto Municipal “Raymundo Andrade”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 16.845

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CRISTIANO TESSINARI MODESTO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Subprocurador Tributário**, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.846

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel assim descrito e caracterizado: “A área de terreno que mede 286,00m² (duzentos e oitenta e seis metros quadrados), sendo 11,00m (onze metros) de frente e de fundos por 26,00m (vinte e seis metros) em cada uma das linhas laterais, sita à rua Edson Zardini Peixoto, no bairro Agostinho Simonato, nesta cidade, em destaque na planta e constante do Ofício, anexos

a este Decreto e integrante da Gleba nº 7, confrontando-se pela frente com a referida rua, fundos e lados com área da aludida Gleba nº 7, que mede em sua totalidade 3.736,00m² (três mil, setecentos e trinta e seis metros quadrados)”, registrado no CRI desta Comarca sob o nº 6.332, livro 2-AH, fl. 132, no qual consta como seus titulares **Romildo Passoni** e sua esposa **Elizabeth Maria D’Ávila Passoni**.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina à instalação de um Reservatório de Água para melhoria do sistema de abastecimento de água nos bairros Agostinho Simonato e outros, nesta cidade, e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 387/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 19.739/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ARIAN CARLA LEITE SILVA**, Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2006, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 389/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 20.388/2006 e 21.317/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **VÂNIA MARIA DE LIMA MARDEGAN**, Professor PEF B IV V B 10 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **31 de julho de 2006**, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 395/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 20.366/2006 e 22.400/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINS ADRIANO**, Oficial Administrativo III VI B 12 E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **07 de agosto de 2006**, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 396/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 21.781/2006 e 21.779/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ADEZILDA DA SILVA SANTOS**, Professor PEI B II IV B 08 D e Professor PEI B

II IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **17 de agosto de 2006**, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, convocam toda a população deste Município a participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2006, às 19:00 horas, no Teatro Municipal “Rubem Braga”, situado na Av. Beira Rio, Guandu, nesta cidade, para avaliação do anteprojeto relativo à revisão da legislação Urbanística do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o Plano Diretor Municipal (PDM).

Objeto: Apresentação do texto técnico, do Plano Diretor Municipal, para o crescimento ordenado de nosso município. Texto esse, que contou com a participação ativa dos cidadãos em sua revisão.

Dos Procedimentos:

- 1) O tempo máximo de duração será de 3 (três) horas e poderá ter o encerramento prorrogado, em caso de necessidade, com justificativa do coordenador da mesa diretora;
- 2) Os interessados poderão enviar, antecipadamente, perguntas pelo e-mail semplo@cachoeiro.es.gov.br ou entregá-las na Secretaria de Planejamento e Orçamento, na rua Professor Quintiliano Azevedo, nº 31, 7º andar, bairro Guandu, CEP.: 29.300-803;
- 3) Os participantes poderão questionar também por escrito, em impressos fornecidos durante o evento. As perguntas deverão ser encaminhadas à mesa diretora, que indicará o responsável pelas respostas. Serão respondidas no máximo 10 (dez) perguntas;
- 4) Em razão da necessidade de observância do horário previsto para a realização da Audiência Pública, as perguntas não atendidas serão registradas posteriormente na ata síntese para conhecimento de todos os interessados.

COMUNICADO

DEFISC – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Atendendo **Portaria 340/2005** fica definida a Escala Especial para os Fiscais de Obras no Mês de Setembro de 2006, com possibilidade de relocação dos bairros atingidos de acordo com as necessidades emergenciais.

DATA	FISCAIS	HORÁRIO	LOCAL
02/09/06 (SÁBADO)	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	
07/09/06 (QUINTA-FEIRA)	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	
08/09/06 (SEXTA-FEIRA)	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	
09/09/06 (SÁBADO)	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	
16/07/06 (SÁBADO)	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	
23/09/06 (SÁBADO)	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	
30/09/06 (SÁBADO)	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 01 Setembro de 2006.

LUIZ MOTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

HERMÍNIA M^ª COSTALONGA BAPTISTINI
Diretora da Fiscalização Municipal

DATA CI

COMUNICADO

CALIMAN PEDRAS DO BRASIL LTDA ME– torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 18711/2006, e processo nº 945294 para a atividade de desdobramento, aparelhamento de pedras e execução de trabalhos em mármore, granitos e outras pedras, localizada à Rod: Fued Nemer s/n Km 09, distrito de Conduru - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio